



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 647/2025  
DE 11 DE JULHO DE 2025.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Férias Individuais a partir de 01 (um) de julho de 2025 a 30 (trinta) de julho de 2025, a servidora **ROSIMEIRE SILVA DE MACEDO**, nos termos da Lei Municipal nº. 4.497/2022 de 05 de Dezembro de 2024, como Agente de Combate a Endemias da Prefeitura Municipal de Querência - MT referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Art. 2º - Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 11 (onze) de julho de 2025.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal